



INDICAÇÃO Nº 134 /2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância,

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito André Graça Santos**, através do órgão competente, seja realizado estudo para a **Criação do Ambulatório de Referência ao Diabético**, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o diabetes é uma doença causada pela produção insuficiente ou má absorção de insulina, hormônio que regula a glicose no sangue e garante energia para o organismo. A insulina é um hormônio que tem a função de quebrar as moléculas de glicose (açúcar) transformando-a em energia para manutenção das células do nosso organismo. Pode ser do tipo 1, quando o pâncreas não produz insulina ou do tipo 2, quando a produz em quantidade insuficiente.

Considerando que a criação de um Ambulatório de Referência ao Diabético terá a finalidade de proporcionar atendimento multidisciplinar e democratizar o acesso ao tratamento do diabetes.

Considerando que a criação do centro facilitará o acompanhamento das pessoas com diabetes, inclusive gestantes, crianças e casos de difícil controle glicêmico, com distribuição de remédios e materiais, além de prestação de atendimento ambulatorial, psicológico, nutricional, endocrinologista, vascular, entre outros. O Ambulatório ainda prestará esclarecimentos à população em geral sobre a doença.

Considerando que a ideia do Ambulatório de Referência Diabético, como já ocorre em outras cidades do Brasil, é proporcionar uma melhor qualidade de vida aos diabéticos de Estância, ajudando a minimizar os diversos problemas que surgem em decorrência da doença, reduzindo assim também o número de internações.

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298 – Fax: (79) 3522-3257

presidencia@camaradeestancia.se.gov.br

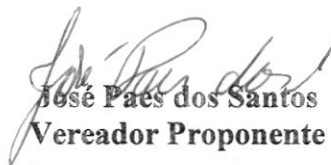


Considerando que o número de diabéticos na cidade aumenta a cada ano. Estima-se que pelo menos 6% da população sofra com a doença, sendo que pessoas em idade adulta e idosos são a maioria desse público.

Considerando que o Atlas do Diabetes da Federação Internacional de Diabetes (IDF) aponta que o Brasil é o 5º país em incidência de diabetes no mundo, com 16,8 milhões de doentes adultos (20 a 79 anos), perdendo apenas para China, Índia, Estados Unidos e Paquistão. A estimativa é que a doença atinja 21,5 milhões no país até 2030.

Na qualidade de representante da população estanciana na Câmara Municipal, esperamos que o pleito aqui reivindicado seja atendido com maior brevidade possível.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Estância. Plenário Filadelfo Luiz da Costa, 211 de março de 2026.


José Paes dos Santos
Vereador Proponente